



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

[www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 780

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Extrato .....                       | 2 |
| Errata .....                        | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

#### Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: [www.camaranovagranada.sp.gov.br](http://www.camaranovagranada.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 780

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 070/2022 12/05/2022**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA MUNICIPAL, SR<sup>a</sup>. JOANA D'ARC GUIMARÃES RIBEIRO DA SILVA, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 10/2014 DE 19/02/2014, PUBLICADA EM 07/03/2014 NO JORNAL "A TRIBUNA", CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr<sup>a</sup>. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora acima citado, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 000001231/2022 de 05/04/2022, e o deferimento da Prefeita Municipal;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido a licença a servidora municipal, **Sr<sup>a</sup>. JOANA D'ARC GUIMARÃES RIBEIRO DA SILVA**, RG. nº. 47.571.039-3- -SSP/SP - PASEP nº. 130.71890.05/1 e CTPS nº. 1265864 - Série 00030-SP, Técnico de Enfermagem para Programa da Saúde e Família, sob o regime jurídico C.L.T., aprovada e classificada no Concurso Público nº. 001/2011, admitida a partir de 13/04/2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica concedida a licença à pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º(segundo) da Lei nº 10/2014 de 19/02/2014. O afastamento da servidora é de 730 (Setecentos e Trinta) dias, **a partir de 13/05/2022**, para tratar de interesses particulares.

**ARTIGO 2º** - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 12 de Maio de 2022.

**TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022 - Processo nº 029/2022

Objeto Aquisição de blocos de concreto para atender as demandas do setor de Obras e Infraestrutura do município de Nova Granada/SP.

Município Prefeitura Municipal de Nova Granada  
CNPJ - 45.147.733/0001-91  
Praça São Benedito, 417 - Centro  
Nova Granada - SP

Contratado **CONSTRUTORA CIVILCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, porte "EPP", nome fantasia "CONCRETIZE BLOCOS E PISOS DE CONCRETO", CNPJ nº 09.295.648/0001-07, Rua João Basso, nº 105, Letra A, Distrito Industrial, no município de Nova Granada/SP, Cep - 15.440-000

Valor R\$ 69.600,00(sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Data 11/05/2022

assinatura do

Contrato

Dr<sup>a</sup>. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Modalidade Pregão Presencial nº 018/2022 - Processo nº 031/2022

Objeto Aquisição de equipamentos para implantação de academias ao "Ar Livre", com todos os serviços de instalação e materiais necessários inclusos

Município Prefeitura Municipal de Nova Granada  
CNPJ - 45.147.733/0001-91  
Praça São Benedito, 417 - Centro  
Nova Granada - SP

Contratado **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, porte "DEMAIS", CNPJ nº 15.203.120/0001-63, com sede a Rodovia BR - 280, nº 8450, Térreo - Avaí - Cep - 89.270-000, Guaramirim/SC.

Valor R\$ 72.791,92(setenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 780

Página 3 de 3

Data 11/05/2022

assinatura

do

Contrato

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

### Errata

#### **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, através do Setor de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que no aviso de licitação da publicação da Tomada de Preço nº 007/2022 - Processo nº 035/2022, cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para construção de galerias de águas pluviais na sub-bacia V (Ruas João da Mata Pinto e Jacinto Ruiz Garcia), foi publicado no Diário Oficial do Município de Nova Granada em 10/05/2022, Edição 777, página 4, foi feita a seguinte retificação: ONDE LÊ SE: **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL** - LEIA-SE: **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO**. Restam ratificados os demais elementos do edital em questão, não retificados expressamente pelo presente. Nova Granada, 12 de maio de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**